



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 002/2010

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a **RETIFICAÇÃO do Item 7.4.8.**

Onde se lê: O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos na nota final ou mais para ser considerado aprovado.
Leia-se: O candidato deverá obter 40,00 (quarenta) pontos na nota final ou mais para ser considerado aprovado.

Ailton Buso de Araujo
PREFEITO MUNICIPAL

Cruzeiro dos Sul - PR, 18 de agosto de 2010.